ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (0) MARIA DE FÁTIMA LEITE ALVES.

O Município de SANTA MARIA/RN pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. RANIERY SOARES CÂMARA, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP — 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) MARIA DE FÁTIMA LEITE ALVES pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº 875.555.904-25 sediado(a) na AV. PRESIDENTE JUSCELINO, SN, CENTRO, SANTA MARIA/RN, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no Processo nº 01020003/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira "DA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo n° 01020003/2021 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente

Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2022.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

MARIA DE FÁTIMA LEITE ALVES

CPF: 875.555.904-25

Contratado